



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 007

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 22 de maio de 2020, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 007, para a exploração *online* de Apostas Desportivas à Cota no sítio na Internet www.casinoportugal.pt, emitida em 23 de junho de 2017 e transmitida, em 19 de outubro de 2018, à **SFP Online, S.A.**, atualmente com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 22 de junho de 2023, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 22 de maio de 2020

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos

